



Versão Digital

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**CASA CIVIL****SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS****CGDF****SEÇÃO I >> FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE MAIO DE 2026****Prorroga a validade do resultado do Edital de Chamamento Público FDCC nº 01/2023.**

O PRESIDENTE DO FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, do Decreto nº 42.450, de 27 de agosto de 2021, considerando deliberação do Conselho de Administração, na Reunião Ordinária nº 04/2026, realizada em 30 de abril de 2026, e o que consta no Processo nº 00480-00004434/2023-18, resolve:



Art. 1º Informar, por meio desta Resolução, às Organizações da Sociedade Civil classificadas no Edital de Chamamento Público FDCC nº 01/2023, conforme item 13.1 e divulgação da homologação do resultado final do chamamento, publicada no sítio do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, link: <https://www.fdcc.df.gov.br/index.php/2023/10/04/edital-de-chamamento-publico-n-01-2023/>, a prorrogação da validade do resultado do Chamamento Público FDCC nº 01/2023, por mais 12 meses, a contar de 10/05/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO BARROS CAVALCANTE**ORDINÁRIA - Nº 082, QUINTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2026**